



SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
Fundado em 11/11/1988
CNPJ 03.658.820/0017-20

Filiado à CEA

Portaria nº 009/2016-SINASEFE Natal

Natal (RN), 09 setembro de 2016.

A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO SINASEFE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

a necessidade de criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo sobre a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFRN, como núcleo de assessoramento a Seção Sindical Natal, com objetivo de promover estudos, proposições e atividades que propiciem encaminhamentos as instâncias deliberativas do SINASEFE local;

CONSIDERANDO,

a deliberação de Atividade Sindical dos Servidores – Ato em defesa da flexibilização da jornada de trabalho do Técnicos Administrativos do IFRN, realizada no dia 01 de setembro de 2016, no Campus Natal Central/IFRN;


RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável de estudo sobre a Flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos do IFRN.

Matrícula	Servidor	Categoria	Campi
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Técnico Administrativo	Natal-Central
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Técnico Administrativo	Lajes
1016340	Maria do Socorro da Silva	Sinasefe Natal	Natal-Central
1637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	Técnico Administrativo	Natal Cidade Alta
277268	Tonny Medeiros Martinho	Técnico Administrativo	Natal-Central

II - ESTABELECE para efeito de retroativo, a data de 01 de setembro de 2016, para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**


Maurílio Gadelha Aires
Coordenador do Sinasefe S. S. Natal